

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

7.534

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 17 de março de 1978

IMÓVEL: Lote nº 10, à rua 01, da quadra 6, situado no Setor Jardim Santo Antonio, nesta Capital, com a área de 655,61m², medindo 30,145m de frente para a rua 01; 7,06m de chanfrado; 15,00m confrontando com a rua 06, lado esquerdo; 33,87m de fundo, confrontando com o lote 11; 18,72m, pelo lado direito, confrontando com o lote nº 09. **PROPRIETÁRIOS:** LUIS CARLOS DOS SANTOS e s/m dona MARIA APARECIDA FARIA DOS SANTOS, CIV 043738808-00; ELIAS FERNANDES SOBRINHO e s/m dona ANTONIA RODRIGUES FERNANDES, CIC nº 107668559-00; PLINIO CUNHA SOARES e s/m dona DULCE CONSUELO DA C.SOARES, CIC 003430569-00, domiciliados e residentes em São Paulo-Capital, e, JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA e s/m dona MARIA LEONOR GONÇALVES DE OLIVEIRA, CIC nº 012604567-01, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, RJ, todos brasileiros, casados, proprietários. **TÍTULO:** AQUISITIVO: transcrito sob nº 2.663 deste Cartório. Dou fé. O Oficial substº.

R-1-7.534-Goiânia, 17 de março de 1978. Por Escritura pública de c/v de 19.01.78 lavrada às fls. 163/164v do livro nº 295 das notas do 3º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima descrito e caracterizado, em partes e valores iguais, **JUSTO DE MORAES**, casado com a sra. **CELINA CONTI DE MORAES**, oficial do exercito, CIC nº 039144708-44, CI nº 22419470-4M.Guerra, residente e domiciliado à SQS 209, Bloco C, Apatº 605, em Brasília-DF; **WANDERLEI DE MORAIS**, casado com a sra. **SUELI APARECIDA BARRA DE MORAIS** comerciante, CIC nº 002906101-68, CI nº 50992-Go, residente e domiciliado à rua 3 nº 367, Apat 302, Setor Oeste, nesta Capital; **BRANCA ARLETE DE MORAIS E RORIZ**, casada com o Sr. **JESUS DO ROSARIO RORIZ**, do lar, CIC nº 011117101-63, CI nº 38364-Go, residente e domiciliado à rua 18, lote 12, Setor Oeste, nesta Capital; e, **HAROLDO DE MORAIS**, solteiro, amior, bancário, CIC nº 026508517-91 CI nº 234441-Go, residente e domiciliado à rua Gal.Ribeiro da Costa nº 230, Aptº 309, Rio de Janeiro-RJ, todos brasileiros, pelo valor de Cr\$ 4.140,00. Dou fé. O Oficial substº.

R-2-7.534-Goiânia, 12 de julho de 1978. Por Escritura Pública de c/v de 16.06.78 lavrada às fls. 189/190v do livro nº 304 das notas do 3º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima descrito e

vide verso

DEPARTAMENTO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro

Chanceler

Assessoria de Planejamento e Estatística

Assessoria de Registro

Assessoria de Registro de Imóveis

Assessoria de Registro

Assessoria de Registro de Imóveis

Assessoria de Registro

Assessoria de Registro de Imóveis

Assessoria de Registro

Assessoria de Registro de Imóveis



Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Continuação de Matrícula N.º 7.534

caracterizado ao Dr. MARCIO HELUIZIO COSTA CARVALHO, brasileiro, casado com Sra. ZENI PARENHOS CARVALHO, sob o regime de com. bens, arquiteto, portador do cpf nº 076741201-04, cédula de ident. RG nº 53487-SSP-Go, residente e domiciliado à rua 10 nº 268, Setor Oeste, nesta Capital pelo valor de Cr\$4.140,00 Dou fé. Sub-Oficial. *Ricardo*

Vide Mandado de Notificação Judicial datado de 26.05.80, expedido pelo Escritório do 3º Ofício Cível desta Comarca, autos de nº 159/80, devidamente assinado pelo Dr. Jalles Ferreira da Costa, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Capital, devidamente arquivado neste Cartório.

Ex-3-7.534-Goiânia, 28 de julho de 1.980. Por Escritura Pública de Transação e Distrato de Contrato de c/v, de 1º.07.80, lavrada às fls. 110v/113v de livro 353 nas notas de 3ª Tabelião desta Cidade, compareceram de um lado como primeiros outorgantes o Dr. MARCIO HELUIZIO COSTA CARVALHO e sua esposa Dª ZENI PARENHOS CARVALHO, brasileiro, casados, ela arquiteto e ela de lar, ele portador da C.I. RG nº 53487-SSP-GO, CIC 076741201-04, residentes e domiciliados à Rua 10 nº 268, nesta Capital e de outro lado como segundos outorgantes os Srs. JUSTO DE MORAIS e sua esposa Dª CELINA CONTI DE MORAIS, ele oficial de exército, C.I. 22419470-Min. Guerra, CIC 039144708-44, ela de lar, CI nº RH-625977-A Min. Guerra, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Mal. Deodoro, nº 1647, Aptº 1.402, Curitiba-PA, neste ato representados por WANDERLEI DE MORAIS brasileiro, casado, comerciante, CI nº 50992-GO, CIC 002906191-68, residente e domiciliado à Rua 03 nº 367, Aptº 302, S.Oeste, nesta Capital, conforme Instrumento de Procuração passado no 9º Ofício de Notas de Curitiba-PA, bem como a sua esposa SUELI APARECIDA BARRA DE MORAIS, de lar, casados, em comunhão de bens; e, ainda JESUS DO ROSÁRIO RORIZ e sua esposa Dª BRANCA ARLETE DE MORAIS RORIZ, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ela comerciante, C.I. 7491-SSP-GO, CIC 011.117.101-63, ela de lar, CI 38364-GO, residentes e domiciliados à Rua 18, lote 12, S.Oeste, nesta Capital e, ainda HAROLDO DE MORAIS brasileiro, solteiro, maior, bancário, C.I. RG 234441-GO, CIC nº 026508-517-91, residente e domiciliado à Rua Gal. Ribeiro da Costa nº 230, Aptº 309,

continuação fls. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro

Oficial

Wandermark de Pitágoras V. Montenegro

Oficial Substituto

Wander do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Alexandre do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Marta Rozemari de Menezes

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

CERTIDA

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

7.534

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 002

Goiânia, 17 de março de 1.978.

(Continuação...)

na Cidade de Rio de Janeiro-RJ; e, na qualidade de intervenientes e ajuizes, LUIZ CARLOS DOS SANTOS e sua esposa MARIA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS, CIC nº 943738898-00; ELIAS FERNANDES SOBRINHO, e sua esposa D. ANTONIA RODRIGUES FERNANDES, CIC 107668559-00; ELINIO CUNHA SOARES e sua esposa D. DULCE CONSUELO DA C. SOARES, CIC 003530569-00, domiciliados e residentes na Cidade de São Paulo-capital e JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA e sua esposa MARIA LEONOR GONÇALVES DE OLIVEIRA, CIC nº 012604567-01, residentes e domiciliados na Cidade de Rio de Janeiro-RJ, todos brasileiros, casados, proprietários, representados pela firma ITACOLOMI-PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, estabelecida nesta Capital; que os registros retro sob nº R-1 e R-2-7.534 foram identificados como de procedência de uma duplicidade de Registros vendidos a pessoas diferentes, em razão de que querem os outorgantes e outorgados procederem ao presente duplo distrato como de fato fazem, declarando os primeiros outorgantes haverem recebido dos intervenientes, representados pela firma, a qualificação a importância de R\$425.000,00 a título de distrato e rescisão valendo como indenização das despesas que tais escrituras deram origem de que dão plena, geral e razoável quitação aos segundos outorgantes. Pelo Segundo outorgantes foi dito que pelas mesmas razões de vício de origem dos registros imobiliários e diante da já efetivada aceitação dos termos desta Escritura e por sua vez confirmam a mesma quitação e dão como rescindidas e sem nenhum efeito as Escrituras de Compra e Venda lançadas no Livro 304, fls. 189/190v, em data de 16.06.78 e no Livro 295 fls. 163/164v em 19.01.78 todas do Cartório de 3.º Ofício, dos mesmos lotes e respectivos registros, ficando os primitivos vendedores, LUIZ CARLOS DOS SANTOS e outros acima qualificados, autorizados a procederem perante quem de direito, e ressarcimento de seus prejuízos. As demais cláusulas e condições são as constantes da Escritura. Dou fé. O Oficial Substituto.

R-4-7.534-Goiânia, 26 de outubro de 1.992. Por Escritura Pública - de c/v de 22.09.92, lavrada às fls. 55v/56 do Livro 526, nas notas do 5º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados ELIAS FERNANDES SOBRINHO, CI.3191-792-SSP/SP e s/m ANTONIA RODRIGUES FERNANDES, do lar, CI.3.891.351-SSP/SP e CPF.107.668.5

vide verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro

Oficial

Dr. Wandenmark de Fátima Costa

Oficial Substituto

Dr. João Espírito Santo

Oficial Substituto

Dr. Manoel de Espírito Santo

Oficial Substituto

Dr. A. Ruteir de Mesquita

Oficial Substituto

R. 105, Centro, Goiânia/GO fones: 3213-001

lote 10
000.9
000.0
lote 11

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Continuação da Matrícula N. 7.534

59-00; PLÍNIO CUNHA SOARES, agricultor, CI.439.90-SSP/PR e s/m-
 DULCE CONSUELO DA COSTA SOARES, do lar, CI.558.89-SSP/PR e CPF.
 003.430.569-00; JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, funcionário público -
 federal CI.1.939.557-SSP/ME e CPF.012.604.567-01 e s/m MARIA LEO-
 NOR GONÇALVES DE OLIVEIRA, do lar, CI.2.342.138-SSP/MG, e Sr. LUIS
 CARLOS DOS SANTOS, func.púb.federal, CI.7.639.880-SSP/SP e s/m MA-
 RIA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS, do lar, CI.8.44-139-SSP/GO, todos
 brasileiros, residentes nesta Capital, venderam o imóvel retro --
 descrito e caracterizado à HIDROTEC HIDROGEOLOGIA, PROJETOS E CON-
SULTORIA LTDA, com sede e foro à rua Aderbal Antunes de Oliveira
 nº 877, Setor Sul, nesta Capital, inscrita no CNPJ/ME nº 25004144/
 0001-47, neste ato representada pelo seu sócio Carlos Antônio -
 Coutinho de Oliveira, brasileiro, solteiro, geólogo, CI. nº 819.
 392-SSP/GO e CPF.209.252.041-53, residentes nesta Capital; pelo va-
 lor de Cr\$4.000.000,00. Dou Fé. O Sub-Oficial.

Av-5-7.534-Goiânia, 20 de abril de 1.994. Certifico, conforme Man-
 dado de Cancelamento de Registro, datado de 11.04.1994, devida-
 mente assinado pela Dra. Helena Brenner da Rocha e Silva, 2ª Jui-
 za de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca de Goiânia, que o Re-
 gistro constante do R-6-7.534, fica devidamente cancelado e sem
 nenhum efeito; tudo conforme mandado arquivado neste Cartório. Dou
 fé. O Oficial substituto.

R-6-7.534-Goiânia, 04 de maio de 2.012. Por Mandado de Citação/Penhora ou Arresto/
 Intimação, Registro e Avaliação, extraído de n.ºs. 1925, protocolado sob o n.º
 109530-30.2011.8.09.0000, passado nesta Capital em 12.03.2012, devidamente assinado por
 ordem do MM. juiz Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas da 1ª Fazenda Municipal da Comarca de
 Goiânia-GO, protocolado nesta circunscrição em 18.04.2012, sob o n.º 183.207, que foi
 determinado o arresto do imóvel retro descrito e caracterizado na ação de execução de IPTU
 proposta pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA em desfavor de JOSÉ WALTER DOS SANTOS; no
 valor de R\$4.218,08; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O
 Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo do Carmo Ribeiro
 Oficial
 André Mandemakers de Fátima L. Montenegro
 Oficial Substituto
 Daniel do Espírito Santo Machado
 Oficial Substituto
 Alexandre do Espírito Santo Machado
 Oficial Substituto
 Jailson Rozemar de Mesquita
 Oficial Substituto
 155, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-6011

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIFICADO
 CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, é
 reprodução autêntica da matrícula nº 7.534
 foi extraída por meio eletrônico, nos termos do Art.
 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, está conforme o
 original.
 Goiânia/GO 28/06/2012

Valor da Certidão	R\$43,84
Taxa Jurisdicção	R\$9,39
TUNLESP	R\$4,38
Total	R\$57,61

Compõe-se esta certidão
 de 02 fls. O Oficial
 Subst.

Selo de Autenticidade
 Corregedoria Geral da Justiça
 CERTIDÃO/TRANSLADO
 0299B127033